

Id:030E7DAC1F70593B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

DECRETO Nº 33/2025, de 15 de outubro de 2025.

Institui, em caráter excepcional, o
"Prêmio Professor Destaque 2025" no
âmbito das escolas da Rede Municipal
de Ensino de Santo Antônio de Lisboa,
em alusão ao Dia dos Professores, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia dos Professores, celebrado em 15 de outubro, é data de reconhecimento, valorização e incentivo aos profissionais da educação pública municipal;

CONSIDERANDO a relevância do papel dos professores para a formação dos cidadãos e para o desenvolvimento social do município;

CONSIDERANDO a importância de valorizar as boas práticas pedagógicas e o comprometimento dos docentes com o processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para a execução desta premiação em 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, em caráter excepcional e restrito ao exercício de 2025, o "Prêmio Professor Destaque 2025", a ser concedido a um professor de cada escola da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Lisboa, como forma de reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido.

Art. 2º - O prêmio será concedido em alusão ao Dia dos Professores (15 de outubro) e consistirá na entrega de um notebook ao professor selecionado em cada unidade escolar da rede municipal.

Art. 3º - A escolha do professor premiado em cada escola observará critérios de assiduidade, planejamento, resultados, participação, ética e inovação, conforme regulamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Cada unidade escolar formará uma Comissão de Avaliação composta pelo diretor, coordenador pedagógico, representante da Secretaria de Educação e representante da comunidade escolar.

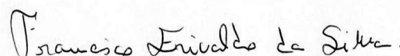
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação publicará Edital de Seleção com regras complementares e cronograma.

Art. 6º - A entrega dos notebooks ocorrerá em solenidade oficial promovida pela Prefeitura em comemoração ao Dia dos Professores.

Art. 7º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a prorrogação do prêmio para exercícios seguintes.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa (PI), 15 de outubro de 2025.


Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:01AB3833C1E658DB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 07/2025

EMENTA: Convoca audiência pública para tratar da situação do abastecimento de água no Município de Simões/PI e convocar representantes da empresa ÁGUA DO PIAUÍ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara Municipal e em atendimento ao Requerimento nº 103/2025, aprovado em Plenário,

TORNA PÚBLICO E CONVOCA a população em geral, as autoridades municipais e estaduais, os representantes da sociedade civil organizada e, especialmente, a empresa **ÁGUAS DO PIAUÍ**, para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 21 de outubro de 2025, às 14h30, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Manoel Elpidio de Carvalho, nº 84, Centro, Simões/PI.

FINALIDADE:

- Discutir, de forma transparente e participativa, a situação do abastecimento de água no município de Simões/PI, diante das constantes interrupções e deficiências na prestação do serviço público, com impactos diretos sobre a saúde pública, o comércio, a educação, a agricultura e demais atividades essenciais em nosso município.

- A audiência tem por objetivo ouvir os representantes da empresa **ÁGUAS DO PIAUÍ**, responsável pela operação do sistema de abastecimento, acolher manifestações da população e colher propostas de solução imediata e definitiva para o problema.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital será publicado no site oficial da Câmara Municipal de Simões/PI e afixado em local público de costume, garantindo-se ampla divulgação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões, Estado do Piauí, 15 de outubro de 2025.

MARIA DAS GRACAS
XAVIER
CARVALHO:02689239302
Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS XAVIER
CARVALHO:02689239302
Dados: 2025.10.15 11:22:33 -03'00'
MARIA DAS GRACAS XAVIER CARVALHO
Presidenta da Câmara Municipal

1

Id:13B5BF5081E85907

CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
Edifício Prefeito Almir Pereira Feitosa, 84 – Centro
Simões – PI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI

Aviso de Preção Eletrônico de Licitação nº 004/2025.

A Câmara Municipal de Simões - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a demanda com a necessidade de contratação por Pregão Eletrônico de licitação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO DE UM SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA COMBINADO COM CRONOMETRO DA FALA DOS PARLAMENTARES NO MOMENTO DE USO DE TRIBUNA NAS SESSÕES PLENÁRIAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data da sessão: 31/10/2025.

Início de recebimento das propostas: 17/10/2025 – 08:00 Horas

Término do recebimento de propostas: 31/10/2025 – 08:30 Horas

Abertura e análise de proposta: 31/10/2025 – 08:31 Horas

Início da etapa de lances: 31/10/2025 – 08:40 Horas

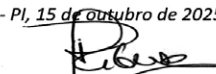
Local: www.novobbmnet.com.br

Valor Global Estimado: R\$: 107.640,00 (cento e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Simões - PI, situado na Rua Manoel Elpidio de Carvalho, nº 84 – Centro, Simões – Piauí, CEP n. 64.585-000 ou no e-mail: camaramunicipaldesimoespiaui@gmail.com.

Simões - PI, 15 de outubro de 2025.


Francisco Airton Ribeiro
Agente de Contratação